

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 076/2025

---

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 076/2025, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**".

A presente proposição tem como objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em atendimento à solicitação da Secretaria Integrada de Apoio à Segurança Pública visando à Construção da Nova Sede do PROCON em Campo Verde/MT, conforme estabelecido em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e com recursos oriundos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON (Ofício nº 351/2025 – SIASP/CV - anexo).

A abertura dos créditos ora proposta justifica-se pela necessidade de inclusão de ações, bem como pela adequação das naturezas de despesas e das respectivas fontes de recursos, visando à melhor execução orçamentária e à adequada alocação dos recursos públicos.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168  
Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168  
No: Cn:BR\_04HCP-Brasil\_OU=Certificado Digital PF A1, OU=Previsal, OU=03208618000130, OU=AC SingularID Multipla Assinatura, OU=AC SingularID, OU=OLIVEIRA 63157675168  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização:  
Data: 2025.11.28 14:00:54-04'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*

**PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.111/2024, Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.947.321,02 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>12 - Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania
<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	0059 - Proteção e Defesa do Consumidor
<b>Ação:</b>	10113 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON EM CAMPO VERDE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500.0000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000	8.221,02
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000	1.939.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.701.0000000	100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.947.321,02</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito aberto em conformidade com o disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

CIDADE EM *Transformação*

---

**Art. 3º.** Fica incluído na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica incluído na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em  
28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:  
OLIVEIRA:63157675168

Assinatura digitalizada por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA #3157675168  
ND C-08, CNCP-Brasil, OJ-Heritado-Digital PF A1, OJ-Heritado  
LOPES DE OLIVEIRA #3157675168  
LOPES DE OLIVEIRA #3157675168  
Locais de assinatura e autor deve informar  
Data: 2025-11-28 14:08:18-05:00  
Fonte PDF Assinatura: 2024.1.0

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



GABINETE  
DO PREFEITO

---

PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 351/2025 – SIASP/CV

CIDADE EM *Transformação*

OFÍCIO Nº 351/2025 - SIASP/CV

Campo Verde/MT, 25 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: ADICIONAL DE CRÉDITO ESPECIAL**  
**PRIORIDADE: ALTA**

Senhor Prefeito,

Na oportunidade que apraz cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar a apreciação e autorização de V. Ex.<sup>a</sup> para que a Procuradoria Municipal viabilize providências para elaborar projeto de lei, visando a criação de crédito especial para que possamos celebrar uma parceria com o Governo de Mato Grosso, na modalidade convênio, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC/MT, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, visando a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON EM CAMPO VERDE/MT**.

**Segue proposta de rubrica orçamentária para análise da Contabilidade**

**ÓRGÃO:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

**UNIDADE:** 001 SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**FUNÇÃO:** 14 DIREITOS DA CIDADANIA

**SUBFUNÇÃO:** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

**PROGRAMA:** 0059 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**AÇÃO:** XXXXX CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON EM CAMPO VERDE

**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000000 = R\$ 8.221,02

Fonte: 17010000000 = R\$ 1.939.000,00

**Natureza da despesa:** 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 17010000000 = R\$ 100,00

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atentamente;

*Recebido 25/11/2025  
Ass: 50:42 hrs*

[campoverde.int.gov.br](http://campoverde.int.gov.br)

CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**



SECRETARIA  
INTEGRADA DE APOIO  
À SEGURANÇA PÚBLICA

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Francisco Siqueira Sampaio".

**FRANCISCO SIQUEIRA SAMPAIO**

Secretário Municipal – Sec. Municipal de Apoio à Segurança Pública  
Portaria N.º 011/2025

[campoverde.mt.gov.br](http://campoverde.mt.gov.br)

Rua do Saber, nº 532, Recanto do Bosque 1  
CEP 78840-000 - Campo Verde MT

66 3419-1751

OVIDORIA CIDADÃ  
0800 647 2012